

Ata n.º 48 -

Sessão Extraordinária do Tribunal Regional
Plenário do Estado de Mato Grosso do Sul.

Das seis horas do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e seis às oito horas e quarenta minutos, reuniu-se em sessão extraordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Des. Gervásio Bernardino de Souza. Estiveram presentes os juizes: Higa Nabekatsu, Luiz Calisto de Bastos, Nildo de Carvalho, Renato Pitterich e Alcides dos Santos, Procurador Regional Eleitoral. O Des. Presidente declarou aberta a sessão solicitando ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da ata da sessão anterior. A seguir foram lidos, assinados e protocolados os Acórdãos de nºs 424, 425 e 426. A seguir passou-se ao julgamento das matérias contenciosas: 1) Proc. 02/86 classe II Pedido de Registro de Candidatos da Aliança Democrática - (PMDB, PFL, PDT, PCB) - Governador, Vice-Governador, Senador, Deputado Federal e Deputado Estadual com Impugnação oferecida pelo PTB - Partido Trabalhista Brasileiro e por Saulo Garcia Queiroz. Relator - Des. Higa Nabekatsu. Decisão: "AFÉIS TEREM VOTADO O RELATOR E O 3º REVISOR REJEITANDO AS IMPUGNAÇÕES E DEFERINDO O REGISTRO DE TODOS OS CANDIDATOS, FOI SUSPENSO O JULGAMENTO DEVIDO O PEDIDO DE VISTA DO 1º REVISOR SENDO QUE O 2º REVISOR AQUIETA." 2) Processo nº 03/86 classe II - Pedido de Registro de Candidatos, Partido Democrático Trabalhista - PDT - Deputado Estadual. Relator: Dr. Nildo de Carvalho. Decisão: "POR UNANIMIDADE DEFERIRAM O PEDIDO DE REGISTRO DOS CANDIDATOS A DEPUTADO ESTADUAL AO PTB. DECISÃO DE ACORDO COM O PARECER." 3) Processo 04/86 classe II

Projeto de Registro de Candidatos. Partido da Frente Liberal - PFL. Deputado Federal e Deputado Estadual. Relator: Dr. Renuelo Petheruello. Decisão: "DEFERIRAM O PEDIDO DE REGISTRO DOS DEPUTADOS DO PFL, DEPUTADO ESTADUAL E DEPUTADO FEDERAL POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. DECISÃO DE ACORDO COM O PARECER." 4) Processo 05/86 classe VI. Projeto de Registro de Candidatos, Partido dos Trabalhadores - PT. Governador, Vice-governador, Senador, Deputado Federal e Deputado Estadual. Relator: Dr. Luiz Calixto de Rostes. Decisão: "POR UNANIMIDADE DEFERIRAM O REGISTRO DOS CANDIDATOS DO PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT A GOVERNADOR, VICE-GOVERNADOR, SENADOR, DEPUTADO ESTADUAL E DEPUTADO FEDERAL, INDEFIRIR O APELIDO DE "CHICO" QUANTO AO CANDIDATO LUIZ ERNESTO BRAMBATI. DECISÃO DE ACORDO COM O PARECER." 5) Processo 02/86 classe II. Projeto de Registro de Candidatos. Movimento Popular (PTB e PDS). Governador, Vice-governador, Senador, Deputado Federal e Deputado Estadual. Relator: Dr. Renuelo Petheruello. Decisão: "POR UNANIMIDADE DEFERIRAM O REGISTRO, NAO, O PEDIDO DE REGISTRO DOS CANDIDATOS DA MOVIMENTO POPULAR (PTB PDS) A GOVERNADOR, VICE-GOVERNADOR, SENADOR, DEPUTADO ESTADUAL E DEPUTADO FEDERAL. DECISÃO DE ACORDO COM O PARECER." A seguir foi suspensa a sessão por vinte minutos para a lavratura dos acordos. Reaberta a sessão foram lidos assinados e protocolados os acordos de números: 427, 428, 429 e 430. Nada mais havendo foi encerrada a sessão. E para constar foi lavrada a presente ata que depois lida e achada conforme foi assinada pelo presidente.

[Assinatura]